

ATA DE 19/10/2018

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezanove de outubro de dois mil e dezoito

Ata n.º 21

A Os dezanove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.-----

---Não esteve presente o vereador Dr. Nicolau Pinto Eduardo, por se encontrar doente.--

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “4.478.026,78€” (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, vinte e seis euros e setenta e oito cêntimos), dos quais “4.464.129,07€” (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e nove euros e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “13.897,71 €” (treze mil, oitocentos e noventa e sete euros e setenta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

5 – Aprovação da proposta dos documentos previsionais para o ano de 2019; -----

---Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46 da Lei n.º 73/2013 de 3 de

setembro, foi presente a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2019, constituída pelo Relatório do Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento, Normas de Execução do Orçamento, Mapa de Entidades Participativas e Notas Explicativas. Analisados os referidos documentos, a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar os Documentos Previsionais para o ano 2019 e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Vereador Carlos Faria propôs, apesar dos documentos terem sido enviados dentro do prazo estipulado para o efeito, que neste caso e por se tratar de um documento demasiado denso e muito técnico, o seu envio fosse feito com uma maior antecedência, para que o mesmo possa ser analisado e discutido de uma forma mais coerente e precisa. Relevou a questão da boa situação das Finanças Municipais e do aumento de capital no orçamento, entendendo que este incremento é muito importante para Vila Velha de Ródão e de ser algo que o concelho precisa. Relativamente ao documento, referiu entender que se tratava de um orçamento propagandista, que refere o que se fez, sem evidências no terreno e mantém a mesma linha de atuação dos anteriores. Relevou o investimento que a Câmara Municipal tem conseguido para Vila Velha de Ródão, que tem no fundo dado o seu contributo financeiro para a autarquia e que se repercute depois naquilo que são as melhorias, nomeadamente a Quinta da Torre. Contudo, entende que a preocupação do Sr. Presidente com as finanças é de tal ordem que não olha para o concelho e não repara que ele está a definhar comparativamente a outros concelhos com a mesma dimensão e, talvez com orçamentos não tão elevados e com investimentos menores, essas localidades estão a melhorar e a embelezar-se, referindo que o Sr. Presidente tem uma responsabilidade acrescida atendendo aos anos a que se encontra á frente do Município. Reportando-se a Vila velha de Ródão, sede de concelho, referiu que o Sr. Presidente terá consciência que não conseguiu fixar muitas pessoas. Sem dúvida que a sua política tem medidas de apoio à fixação, mas talvez sejam poucas, ou talvez não tenha feito os investimentos devidos na altura certa. Agora, talvez já seja tarde, porque todas as pessoas que vieram

ATA DE 19/10/2018

de outros concelhos trabalhar para o nosso concelho e que presume que sejam muitos, certamente o Sr. Presidente saberá isso melhor e possivelmente se 10% se tivessem fixado em Vila Velha de Ródão, teríamos uma vila e um concelho com muito mais movimento e com muito mais desenvolvimento em economia local. Ao entrar em Vila Velha de Ródão, pela ponte sobre o Tejo ou pelo Gavião de Ródão ou mesmo por Sarnadas de Ródão, a Vila já tem nome de “Velha”, não queira o Sr. Presidente torna-la ainda mais velha. Alertou ainda para o facto de o Sr. Presidente e o executivo deverem ter uma perspetiva diferente em prol de Vila Velha de Ródão e de todos nós. -----

---O Sr. Presidente respondeu, que tinha ficado satisfeito com a apreciação que o Sr. Vereador fez ao documento porque, apesar de não ter tido o tempo que considera necessário para o analisar com detalhe, a verdade é que os comentários que fez quer em relação ao documento, quer em relação à gestão da Câmara Municipal, são também reconhecidos a nível nacional e são evidentes. Obviamente, que a sua apreciação não poderia ser diferente, se a quisesse fazer de uma forma séria, por isso ficou agradado com essa atitude. É evidente que não concorda com o discurso pessimista, mas também percebe que tenha necessidade de o fazer. Em seu entender os sinais que existem relativamente ao desenvolvimento do concelho são evidentes e bastante animadores e este documento vem no sentido daquilo que tem sido feito e, caso tivesse tido um pouco mais de tempo, veria que as suas preocupações estão expressas no documento e fazem parte da estratégia da Câmara Municipal. Aliás, foi esse o compromisso público, quando assumiram o desafio de estar mais quatro anos à frente do Município e que felizmente têm capacidade financeira para agarrar esses projetos e os concretizar. O Município tem, neste momento, e em termos de investimento, o maior volume de investimento, de sempre, da Câmara Municipal, sendo este ainda mais significativo quando é feito sem recursos a fundos comunitários, tendo aqui os fundos comunitários uma parcela muito insignificante na alavancagem destes projetos sem a necessidade de endividamento, sem recurso ao crédito, situação sem correspondência a nível nacional, e que representa um crescimento de investimento este ano, em relação ao orçamento do ano anterior na ordem dos 21% e um incremento em termos de investimento de capital de 10%. Referiu ainda, que conforme consta no orçamento, estão em condições de avançar com o

projeto de requalificação da Estrada Nacional 18, projeto que envolve investimentos na ordem dos dois milhões de euros, num sinal que o próximo orçamento irá ter novamente esta tendência de incremento do investimento. Referiu que a estratégia adotada tem hoje resultados claros ao nível de outros indicadores importantes, como são o número de crianças da creche, o regresso de pessoas que tinham saído do concelho e que estão atualmente a regressar e a comprar casa em Vila Velha de Ródão. Um sinal claro, que contraria as afirmações do sr. Vereador. Acredita que, a seu tempo, teremos o resultado destas políticas e espera que quando acabar o mandato o Sr. Vereador tenha razões para estar mais otimista, será esse também o desafio colocado ao executivo que lidera. -

---O Sr. Vereador Carlos Faria referiu esperar que o Sr. Presidente tenha razão. Mas, como é evidente, não tem a mesma visão que o Sr. Presidente, o que não significa que não se interesse pelo desenvolvimento do concelho. A questão é que a sua visão e a do partido que representa, o “Novo Rumo”, são diferentes. Não vê que um investimento como o da Quinta da Torre, realizado com capital próprio da Câmara Municipal, sem ajuda de quaisquer fundos, seja o mais correto, uma vez que se os fundos existem é para serem utilizados. Provavelmente, se o investimento que o Sr. Presidente está a fazer na Quinta da Torre, fosse feito na Vila a outros níveis, talvez, hoje não estivesse tão pessimista. Quando falava da comparação com alguns concelhos, referia-se em termos de embelezamento e dos cuidados, em termos estéticos, com os espaços públicos. -----

---O Sr. Presidente interveio afirmando que, do seu ponto de vista, um Presidente de Câmara deve ter uma visão bem mais abrangente, muito para além da visão de jardineiro ou decorador, sendo, no entanto, evidente que se preocupa com o aspeto do concelho, mas em termos estratégicos.-----

---O Sr. Vereador José Manuel usou da palavra para referir que, depois de ouvir todas as trocas de impressões e ideias, continuam estratégias de atuação totalmente diferentes. Vê no Sr. Presidente, alguém que quer estar envolvido no desenvolvimento do seu concelho, sendo o maior exemplo disso os orçamentos que se fizeram nos últimos anos, orçamentos muito virados para o investimento. Quando o Sr. Vereador Carlos Faria fala em fundos para financiar a construção, é necessário saber se é possível o recurso aos

ATA DE 19/10/2018

mesmos na situação presente. Poder-se-ia ter recorrido a empréstimos bancários, situação pela qual a Câmara não optou, por ter capital próprio. Esta era a única opção que havia para a construção em causa. Aliás, a Câmara Municipal é um exemplo de que, com fundos de capital do orçamento de estado na ordem dos quatrocentos mil euros, consegue fazer investimentos superiores a dois milhões de euros, conforme os propostos neste orçamento. Existe uma gestão financeira rigorosa, havendo uma preocupação muito grande neste orçamento, por parte de quem o elaborou, relativamente aos munícipes e à realização de obras de qualidade que promovessem o bem-estar para o concelho. Só lamenta que, sistematicamente, se realcem apenas os aspetos que consideram menos positivos, mas isso parece fazer parte de uma estratégia, dizer sempre mal de Vila Velha de Ródão, seja por que motivo for, porque é um concelho envelhecido, mais pequeno, com menor poder de compra, menos rendimento per capita, menos gente jovem, e nunca ouvir por parte da oposição um elogio, uma palavra de apreço ou algo positivo em relação a Vila Velha. Quando na realidade quem vive no concelho, quem acompanha as pessoas todos os dias e aquilo que se está a fazer, diz exatamente o contrário. Vê um concelho a renascer, com um poder de compra que aumentou significativamente e que apresenta o décimo segundo melhor ordenado médio do país. Aquilo que tem visto, por parte da oposição, é sempre um discurso pessimista, nunca algo de construtivo, por isso expressa o seu desagrado. Entende que, estando no executivo, independentemente de estar na governação ou na oposição, se deve sempre realçar a boa imagem de Vila Velha de Ródão, ao invés de apresentar um discurso derrotista.-----

---O Sr. Vereador Carlos Faria referiu, que apenas queria dizer ao Sr. Vice-Presidente que errou quando disse que a oposição, nomeadamente a vereação, estava sempre a olhar para o lado negativo de Vila Velha, porque não dever ter ouvido bem o que ele disse no início da sua intervenção, em que elogiou o Sr. Presidente, o documento apresentado e os investimentos propostos.-----

6 – Prédios degradados – Majoração da taxa do IMI para o ano de 2019 -----

---Foi presente a informação nº 131/2018 da DOUA, referente à “Majoração da taxa de IMI, de prédios urbanos”, para o ano de 2019, onde se propõe a majoração das taxas de IMI, nos prédios constantes em lista anexa à referida informação, em 300%, nos termos do n.º 3 do artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, com as sucessivas alterações. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a majoração das taxas de IMI em 30%, aos referidos prédios. -----

7 – Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de projetos -----

---Foi presente um ofício da “Imobiliária Alves da Rocha, S.A.” que refere que em junho de 2017, adquiriu ao Município de Vila Velha de Ródão, através de hasta pública, 10 (dez) lotes de terreno para construção urbana, ficando obrigado a apresentar o projeto para construção, no prazo de 6 (seis) meses da assinatura do contrato de compra e venda, ou seja, até finais de dezembro de 2017, o que fez relativamente a três lotes, não tendo, no entanto, dado entrada dos projetos relativos aos restantes sete lotes. Devido a problemas imprevistos surgidos no final de 2017 na gestão dos vários projetos que a empresa tinha em desenvolvimento e na hesitação se deveria manter a identidade dos projetos (no interior) para os dez lotes, ou se devia diversificar a oferta com o intuito de a tornar mais atrativa, levaram ao atraso na entrega dos projetos nos serviços da Câmara Municipal. Encontrando-se em condições de corrigir, a situação, num curto espaço de tempo, vem solicitar a possibilidade de, até final de março de 2019, entregar os projetos em falta, contando a partir daí os prazos constantes do contrato de compra e venda. -----

---Vista a informação nº.027/2018 do Gabinete Jurídico, que se anexa, e atendendo a que: -----

a) apenas licitou na hasta pública a “Imobiliária Alves da Rocha, S.A.”, não tendo, ainda, a Câmara Municipal declarado a perda dos lotes, sendo que esta declaração, legalização e subsequente colocação, novamente, em hasta pública demorará algum tempo, sendo incerto qual o interesse que os mesmos suscitarão; -----

b) a Câmara Municipal pretende garantir a construção de dez moradias idênticas ou integradas/harmonizadas entre si, opção que presidiu às condições estipuladas para a hasta pública efetuada, onde se dava preferência à arrematação dos lotes em conjunto;-

ATA DE 19/10/2018

c) este objetivo será, previsivelmente, atingido de forma mais rápida concedendo a prorrogação solicitado do que repetindo todo o processo; -----
a Câmara Municipal considera ser do interesse do município optar por conceder a prorrogação solicitada em detrimento da possibilidade de declarar a perda dos 7 lotes pela Imobiliária Alves da Rocha S.A., com a consequente reversão dos mesmos para o património do Município, pelo que foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, podendo a requerente apresentar os sete projetos em falta até final de março de 2019.-----

8 – Venda da azeitona, citrinos e medronhos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública, **a realizar no dia 05 de novembro de 2018**, das azeitonas, laranjas e medronhos, pertencentes ao Município, nos termos das propostas de editais apresentados, cujas cópias se arquivam nos documentos presentes na reunião de Câmara. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Candidaturas IEFP – Medidas de Apoio ao Emprego -----

---Foi presente a informação n.º 064/2018, do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente a medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, para inserção de pessoas desempregadas, que propõe a candidatura à medida Contrato Emprego Inserção, para duas pessoas para a área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos (cantoneiro de limpeza e encarregado de limpeza) e á medida Contrato Emprego Inserção + para três pessoas para a área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos (cantoneiro de limpeza) pelo período máximo de 12 meses, de acordo o programa CEI e CEI+. -----

---Vista a referida informação e analisado o custo com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do senhor Vereador Carlos Faria, que justificou o seu sentido de voto exclusivamente pelas funções que exerce naquela instituição, aprovar as referidas candidaturas. -----

10 – Bolsas de estudo -Ano letivo 2015/2019 -----

---Foi presente a informação nº 022/2018 do Serviço da Educação, que para cumprimento do n.º 3 do artigo do 8.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, coloca à consideração superior o número de bolsas a atribuir aos estudantes do Ensino Superior, bem como o montante a despende com bolsas de estudo para o próximo ano letivo. -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da legislação supracitada, atribuir 4 (quatro) bolsas aos alunos que se inscrevam pela primeira vez no IPCB, sendo as restantes bolsas atribuídas até ao limite global de 15.000,00€(quinze mil euros).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

11.1-Foi presente a informação nº. 101/2018, do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, ao arrendamento jovem, em nome de **Roberto Carlos da Conceição Mendes**, residente na rua da Estrada, nº. 1082, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio ao arrendamento jovem.-----

---Vista a informação técnica, foi analisado o respetivo processo e verifica-se que o pedido não se enquadra nos critérios definidos no Regulamento referido (*rendimento per capita superior ao definido no Regulamento*), para efeitos de atribuição do subsídio, pelo que lhe foi concedido um prazo de dez dias úteis para se pronunciar e juntar os documentos que entendesse necessários para complementar o pedido. -----

---Decorrido o tempo que lhe foi dado, pela NOTIFICAÇÃO nº. 093_SSC_AB de 18/09/2018, nos termos do art.º 121.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo) e não se tendo pronunciado sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o respetivo processo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11.2-Foi presente a informação nº. 097/2018, do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Ricardo Jorge Silva Vitorino**, residente no Loteamento, Tapada do Arrabalde, nº. 44, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita a 2ª. tranche do apoio à

ATA DE 19/10/2018

construção de uma habitação sita em Vila Velha de Ródão, por ter terminado as obras e a habitação ter condições de habitabilidade conforme Alvará de Autorização de Utilização que apresenta. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do nº. 1.1, do art.º 5.º, do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio no valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) a ser pago de acordo com o Regulamento. -

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11.3-Foi presente a informação nº. 103/2018, do Serviço de Ação Social, acerca do processo de Fernando Manuel Mirandela André Esteves, residente em Sarnadas de Ródão, para que lhe seja concedida ajuda para compra de uns óculos graduados. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº.8, alínea A), do art.º 1.º (*Outros Apoios*), do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, comparticipar o pedido apresentado para a compra de óculos, atribuindo ao requerente um subsídio no valor de 340,00 € (trezentos e quarenta euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação nº. 102/2018, do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, de vários requerentes do concelho, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso e do Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir os cartões do idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

13 – Subsídios -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

14 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) da reunião que teve com o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, relativamente ao fecho dos CTT e, obviamente, confirmaram-se as suas expectativas. Estava limitada a sua capacidade de atuação, pela forma como se desenvolveu todo o processo de privatização da empresa. Sensibilizado para a necessidade, na hipótese de a concessão vir a ser renegociada em 2020, ter de ser acutelada a presença dos CTT em moldes diferentes do que agora foi decidido pela presente administração. À semelhança do que antes acontecia, nestes concelhos, tem de existir sempre uma loja dos CTT. De qualquer das formas, foi sugerido que se insistisse junto da ANACOM que é a entidade reguladora, no sentido de lhe fazer chegar todas as questões que preocupam, neste momento, a Câmara Municipal e que tem a ver com a forma como o serviço irá ser assegurado, no sentido da referida entidade possa fazer alguma pressão junto da administração dos CTT para que, pelo menos o serviço a ser feito, desta forma, até 2020, seja um serviço de qualidade e de resposta satisfatória às necessidades da população deste concelho e também para no futuro, quando do desenvolvimento de um novo processo de negociação da concessão, possa acautelar e reforçar as preocupações dos municípios, que neste momento estão a ser abrangidos por esta decisão tomada pela administração da presente empresa. Referiu ainda que aproveitou, uma vez que estava com o Sr. Secretário de Estado, para lhe transmitir as suas preocupações relativamente à eliminação do nó do Fratel, da necessidade de ter que se dar alguma celeridade ao processo de substituição da ligação entre o antigo IP2, a A23 e o Fratel, dada a importância que tem, não só para o Fratel mas também em termos da circulação rodoviária que é feita naquele troço do IP e também das preocupações sentidas em relação à segurança da mesma. -----

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 312.147,67€. -----
---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº.131/2018 da DOUA; Informação nº.027/2018 do Gabinete Jurídico; Propostas de editais para a venda da azeitona, citrinos e medronhos e Relação dos pedidos para atribuição do Cartão do Idoso/Social. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:30h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada

